



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 10.543

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 15**, da **QUADRA Nº 273**, da planta do Loteamento **JARDIM MARINÊS**, situado na Rua Paranaguá, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 13,70 metros de frente para a Rua Paranaguá, por 39,90 metros de extensão da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 14, por 38,70 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 16, e na linha de fundos, onde mede 13,50 metros, confronta com o lote nº 12, perfazendo a **área total de 530,50m²**, contendo uma casa residencial de alvenaria, com a área total construída de 302,62m². Inscrição Imobiliária nº **06.09.23.0279**.

PROPRIETÁRIOS: **EUGÊNIO ARSENIO WEBER**, RG 5.726.904/SSP-PR, CPF 000.010.829-49, brasileiro, do comércio, e sua esposa **WANDA WEBER**, RG 7163045/SSP-PR, CPF 003.367.379-98, brasileira, aposentada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Anthony Quinn, nº 344, Pontal do Paraná-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.990, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: Consta na matrícula nº 1.990 que: "As omissões quanto a caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.4.9.1, Seção IV, Cap. XVI, do Provimento nº 07/96, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado."

Protocolo nº 23.837 de 29/10/2018.

Emolumentos: R\$ 5,79 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,44.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-10.543, de 28 de novembro de 2018.

Protocolo nº 23.837 de 29/10/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TRANSPOSIÇÃO:** Conforme R.8, de 29/11/2012, da matrícula nº 1.990, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** conforme segue: "conforme contrato por instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, contrato nº 155552419678, datado de 30/10/2012. Devedores fiduciários: EUGENIO ARSENIO WEBER e sua esposa WANDA WEBER, já

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

10.543

Esse documento foi assinado digitalmente por IZABEL SIQUEIRA DE SOUZA - 18/10/2022 11:19



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 10.543.AV.1

Ficha 1 - verso

qualificados. Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF. Procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários e devedores fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto a mesma. Valor da dívida: R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de amortização: 63 (sessenta e três) meses. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Taxa de Juros - a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do Cupom de 16,2000 ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês. Vencimento do primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 5.323,54 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Valor da garantia fiduciária: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando-se à Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo". Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19. O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-10.543, de 28 de novembro de 2018.

Protocolo nº 23.837 de 29/10/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - INCLUSÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Município de Pontal do Paraná **sob Inscrição Imobiliária nº 05.03.024.0279.001.**

Emolumentos: R\$ 11,58 (60,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 2,89.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-10.543, de 28 de novembro de 2018.

Protocolo nº 23.837 de 29/10/2018 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se situado no **lado ímpar da Rua Anthony Quinn, nº 1.185, distante 15,00 metros da Alameda dos Eucaliptos (esquina mais próxima).**

Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-10.543, de 28 de novembro de 2018.

Protocolo nº 23.837 de 29/10/2018 - **QUALIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar a correta qualificação dos proprietários: EUGÊNIO ARSENIO WEBER, RG 5.726.904/SSP-PR, CPF 000.010.829-49, brasileiro, do comércio, e sua esposa WANDA WEBER, RG 7163045/SSP-PR, CPF 003.367.379-98, brasileira, aposentada, **casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 05/10/1963.**

Continua na ficha 2



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula nº 10.543

Continuação AV.4

Emolumentos: R\$ 11,58 (60,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 2,89.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.5-10.543, de 17 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 41.968 de 19/09/2022 - **NÚMERO DO REGISTRO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO - RIP - INCLUSÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA, sob o **RIP nº 7745 0001588-98.**

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.RDqPO.vz7a2-hdCzy.ejVMd.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.6-10.543, de 17 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 41.968 de 19/09/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Tendo em vista que no procedimento de consolidação da propriedade, que se acha prenotado e arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao contrato de alienação fiduciária averbada na AV-1 desta Matrícula, não ocorreu a purgação da mora, com fundamento no §7º do Art. 26, da Lei nº 9.514/1997, **a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada (representada por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

Guia ITBI nº 1400/2022, de 26/07/2022, base R\$ 452.217,75, pago R\$ 9.044,36. FUNREJUS - documento nº 52291378-9, de 30/09/2022, base R\$ 452.217,75, pago R\$ 904,44. Certidão de Autorização de Transferência de Ocupação Onerosa - CAT / SPU nº 005275852-46, de 22/09/2022, laudêmio de R\$ 1.390,07. Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 530,38 (2.156,00 VRCext). FUNDEP (5%): R\$ 26,52. ISS (5%): R\$ 26,52. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.RDqPO.vzLa2-hdvx9.ejVMU.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

10.543



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Certidão de Registro da Matrícula nº 10.543 (Número do último R/AV: 6)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha de Matrícula nº **10.543**, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de **Certidão** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 17 de outubro de 2022.

Emolumentos:

01 Certidão.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Buscas.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Selo Funarpen (RII).....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
Funrejus (25%).....	R\$ 0,00
ISS (5%).....	R\$ 0,00
FUNDEP(5%).....	R\$ 0,00
Total:.....	R\$ 0,00

[] Jorge Susumu Seino - Oficial
[] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
[] Izabel Siqueira de Souza - Portaria nº 21/2019
[] Jaine Silvana da Cruz - Portaria nº 06/2022
[] Daniela Piccolo de Matos - Portaria nº 06/2022

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1469J.RcqPO.cvnUF

1469J.RcqPO.cvnUF-fdMEe.ejUVs

<https://selo.funarpen.com.br>

Esse documento foi assinado digitalmente por IZABEL SIQUEIRA DE SOUZA - 18/10/2022 11:19